



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS**
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
EDITAL ELEITORAL 15/05/2026

**EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-AL, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, informando os registros deferidos e indeferidos, e abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

PRESIDENTE DO CREA

| NOME | SITUAÇÃO | DELIBERAÇÃO Nº |
|------------------------------|----------|----------------|
| FERNANDO DACAL REIS | DEFERIDO | 19/2026 |
| CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO | DEFERIDO | 20/2026 |
| DISNEYS PINTO DA SILVA | DEFERIDO | 21/2026 |
| GEISON CAVALCANTE ALVES | DEFERIDO | 22/2026 |
| GUILHERME SOARES DA SILVA | DEFERIDO | 23/2026 |

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

| NOME | SITUAÇÃO | DELIBERAÇÃO Nº |
|---------------------------|----------|----------------|
| ALOISIO FERREIRA DE SOUZA | DEFERIDO | 24/2026 |

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

| NOME | SITUAÇÃO | DELIBERAÇÃO Nº |
|-----------------------------|------------|----------------|
| NEYLTON DE LIMA BARROS | DEFERIDO | 25/2026 |
| LUCAS BARBOSA CAVALCANTE | DEFERIDO | 26/2026 |
| MARTA TEREZA ARAÚJO RIBEIRO | INDEFERIDO | 16/2026 |



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

| NOME | SITUAÇÃO | DELIBERAÇÃO Nº |
|------------------------------|------------|----------------|
| JESSICA OLIVEIRA CAVALCANTE | DEFERIDO | 27/2026 |
| MESSIAS RODRIGUES FILHO | INDEFERIDO | 28/2026 |
| ROSENEIDE HONORATO PEREIRA | INDEFERIDO | 29/2026 |
| CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA | DEFERIDO | 30/2026 |

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer@crea-al.org.br** ou protocolada pelo ambiente virtual de serviços do SITAC por meio de login e senha do profissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de maio de 2026.

Eng. civ. Paulo Roberto de Oliveira
Coordenador da CER-AL